



L E I Nº 365

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE ADEÇÃO
AO PROJETO CIATA".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

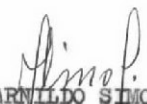
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar termo de Adesão ao Projeto CIATA para ser implantado no Município de Peritiba, no exercício de 1.982.

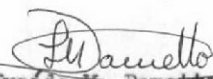
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 23 de Novembro 1981.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 23 dias do mês de Novembro de 1981.


Iraide M. Dametto
Secretaria